



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.530 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.991

Estima a Receita e fixa a despesa do Município de PALMITAL para o exercício de 1992. BRAZ BIONDI, Prefeito Municipal de Palmital, Estado de São Paulo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Palmital aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - O orçamento fiscal do Município de Palmital abrangendo a Administração direta e a Autarquia, para o exercício financeiro de 1992, estima a receita em Cr.\$2.100.000.000,00 (dois bilhões e cem milhões de cruzeiros) e da administração indireta do Serviço Autônomo de Água e Esgoto em Cr.\$ 155.000.000,00 (cento e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), perfazendo o total de Cr.\$ 2.255.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros), discriminados pelos anexos integrantes desta lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes a esta lei, com o seguinte desdobramento:

I - PREFEITURA

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....Cz	268.000.000,00
Receita Patrimonial.....Cz	16.000.000,00
Receita de Serviços.....Cz	11.000.000,00
Transferências Correntes.....Cz	1.783.300.000,00
Outras receitas correntes.....Cz	10.200.000,00
Soma das receitas correntes.....Cz	2.088.500.000,00

RECEITAS DE CAPITAL

Alienação de bens.....Cz	200.000,00
Transferências de capital.....Cz	11.300.000,00
Soma das receitas de capital.....Cz	11.500.000,00
TOTAL DA RECEITA DA PREFEITURA.....Cz	2.100.000.000,00

segue



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1530- fls. 2

SAAE

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária.....Cz	9.750.000,00
Receita Patrimonial.....Cz	500.000,00
Receita Industrial.....Cz	128.100.000,00
Receita de serviços.....Cz	9.000.000,00
outras receitas correntes.....Cz	7.650.000,00
Soma das receitas correntes.....Cz	<u>155.000.000,00</u>
TOTAL DA RECEITA DO SAAE.....Cz	<u>155.000.000,00</u>
TOTAL DA RECEITA PREFEITURA/SAAE.....Cz	2.255.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros programas de trabalho e natureza da despesa, que apresentam o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNÇÃO DE GOVERNO

PREFEITURA

01 - Legislativo.....Cz	101.331.000,00
03 - Administração e planejamento.....Cz	248.584.000,00
08 - Educação e cultura.....Cz	552.110.000,00
10 - Habitação e Urbanismo.....Cz	318.660.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços.....Cz	51.865.000,00
13 - Saúde e Saneamento.....Cz	334.165.000,00
15 - Assistência e previdência.....Cz	78.720.000,00
16 - Transportes.....Cz	414.565.000,00
TOTAL DA DESPESA DA PREFEITURA.....Cz	<u>2.100.000.000,00</u>

SAAE

13 - Saúde e Saneamento.....Cz	<u>155.000.000,00</u>
TOTAL DA DESPESA DO SAAE.....Cz	<u>155.000.000,00</u>
TOTAL DA DESPESA DA PREFEITURA/SAAE.....Cz	2.255.000.000,00

2 - POR PROGRAMAS

PREFEITURA

01 - Processo Legislativo.....Cz	101.331.000,00
07 - Administração.....Cz	248.584.000,00
41 - Educação de Criança de 0 a 6 anos.....Cz	53.550.000,00
42 - Ensino Fundamental.....Cz	249.107.000,00

segue



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1530 - fls. 3

46 - Educação física e desportos.....Cz	38.948.000,00
17 - Assistência a educandos.....Cz	176.820.000,00
48 - Cultura.....Cz	23.685.000,00
57 - Habitação.....Cz	100.000.000,00
60 - Serviços de Utilidade Pública.....Cz	218.660.000,00
63 - Comércio.....Cz	51.865.000,00
75 - Saúde.....Cz	301.920.000,00
76 - Saneamento.....Cz	32.245.000,00
81 - Assistência.....Cz	78.720.000,00
88 - Transporte Rodoviário.....Cz	253.775.000,00
91 - Transporte Urbano.....Cz	160.790.000,00
TOTAL DA PREFEITURA.....Cz	2.100.000.000,00

SAAE

76 - Saneamento.....Cz	155.000.000,00
TOTAL DO SAAE.....Cz	155.000.000,00
TOTAL PREFEITURA/SSAE.....Cz	2.255.000.000,00

3 - POR CATEGORIA ECONOMICA

PREFEITURA

Despesas Correntes.....Cz	1.492.803.000,00
Despesas de capital.....Cz	607.197.000,00
TOTAL DA PREFEITURA.....Cz	2.100.000.000,00

SAAE

Despesas correntes.....Cz	110.800.000,00
Despesas de capital.....Cz	44.200.000,00
TOTAL DO SAAE.....Cz	155.000.000,00
TOTAL PREFEITURA/SAAE.....Cz	2.255.000.000,00

4 - POR ELEMENTO DE DESPESA

PREFEITURA

3111 - pessoal civil.....Cz	512.300.000,00
3113 - Obrigações patronais.....Cz	138.943.000,00
3120 - material de consumo.....Cz	448.860.000,00
3131 - remuneração de serviços pessoais.....Cz	13.700.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....Cz	299.940.000,00
3192 - Despesas de exercicios anteriores.....Cz	8.200.000,00

segue



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1530 - fls. 4

3231 - Subvenções sociais.....Cz	15.600.000,00
3233 - Contribuições Correntes.....Cz	6.000.000,00
3251 - inativos.....Cz	30.400.000,00
3252 - Pensionistas.....Cz	1.300.000,00
3253 - salario familia.....Cz	2.160.000,00
3280 - Contribuição para formação do ... PASEP.....Cz	20.000.000,00
4111 - Obras e Instalações.....Cz	454.000.000,00
4120 - Equipamentos e material permanen- te.....Cz	109.197.000,00
4220 - Aquisição de outros bens de capi- tal em utilização.....Cz	30.000.000,00
4351 - Amortização da dívida contratada..Cz	12.000.000,00
4391 - Sentenças Judiciais.....Cz	2.000.000,00
TOTAL DA PREFEITURA.....Cz	<u>2.100.000.000,00</u>

SAAE

3111 - Pessoal civil.....Cz	31.000.000,00
3113 - Obrigações patronais.....Cz	8.600.000,00
3120 - Material de consumo.....Cz	30.045.000,00
3131 - Remuneração de serviços pessoais.Cz	3.705.000,00
3132 - Outros serviços e encargos.....Cz	31.700.000,00
3251 - Inativos.....Cz	1.690.000,00
3252 - Pensionistas.....Cz	1.300.000,00
3253 - Salário familia.....Cz	720.000,00
3280 - Contribuição para Formação do -- PASEP.....Cz	2.040.000,00
4111 - Obras e Instalações.....Cz	36.000.000,00
4120 - Equipamentos e material permanen- te.....Cz	8.200.000,00
TOTAL DO SAAE.....Cz	<u>155.000.000,00</u>
TOTAL PREFEITURA/SAAE.....Cz	2.255.000.000,00

6 - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA

Legislativo.....Cz	101.331.000,00
Serviços Administrativos.....Cz	231.510.000,00

segue



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont. lei n. 1530 - fls. 5

Serviços de Assistência.....C:	932.750.000,00
Serviços Municipais.....C:	817.335.000,00
Encargos Municipais.....C:	<u>27.274.000,00</u>
TOTAL DA PREFEITURA.....C:	2.100.000.000,00

SAAE

Serviço de água- Distrito da Sede.....C:	102.685.000,00
Serviço de água-Distrito de Sussuí.....C:	8.155.000,00
Serviço de Esgoto sanitário.....C:	<u>44.160.000,00</u>
TOTAL DO SAAE;.....C:	155.000.000,00
TOTAL PREFEITURA /SAAE.....C:	2.255.000.000,00

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

I - Atualizar os valores orçamentários com base na correção monetária oficial, entre os meses de julho de 1991 a janeiro de 1992.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, passando a vigor seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1992.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Palmital, 03 de dezembro de 1991.

BRIZ BIONDI
Prefeito Municipal

Publicado na Diretoria do Expediente da Prefeitura--
Municipal de Palmital, em 03 de dezembro de 1991.

SERCIO VAZ
ASSESSOR ADMINISTRATIVO